



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 432 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

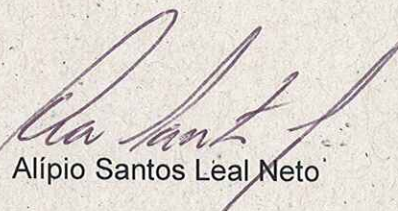
O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº8.112/90, autorização para realização de concursos públicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31.12.2009, distribuição das autorizações para realização de concursos públicos do Ministério da Educação, Portaria nº 11, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 01.02.2010, autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16.03.2010, distribuição das autorizações para provimentos do Ministério da Educação, Portaria nº 822, de 22 de junho de 2010, publicada no DOU de 23.05.2010 e ainda o contido no processo nº 63.005165/2010-13,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 428, de 04 de agosto de 2010, publicada no DOU de 05.08.2010, seção 2 e página 18;

Onde se lê: na vaga de código 0834470.

Leia-se: na vaga de código 0835544.


Alípio Santos Leal Neto